

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. das Américas, 1000

35400-000 - Ubá - MG

CEP: 36.500-000

Em 25 de setembro de 2015

Vereador - Rafael Faêda Freitas  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

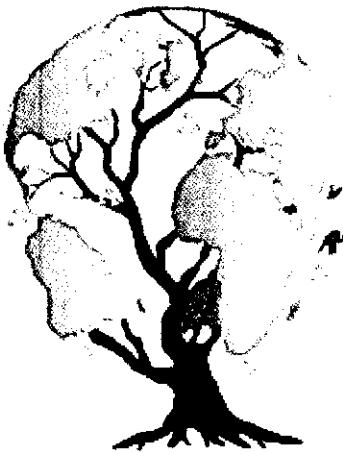
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Indicação n.º 138/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino e Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, para implementar e desenvolver o programa **Agenda 21 local**, como um importante instrumento de planejamento de políticas públicas de forma transdisciplinar, que envolve tanto a sociedade civil e o governo em um **processo amplo e participativo de consulta sobre os problemas ambientais, sociais e econômicos locais** e o debate sobre soluções para esses problemas através da identificação e implementação de ações concretas que visem o **desenvolvimento sustentável local**.

## JUSTIFICATIVA



### Agenda 21 Local Ubá Sustentável

A Agenda 21 se destaca como o mais importante compromisso sócio-ambiental em prol da sustentabilidade, com sua elaboração como um processo amplamente participativo, para construção de consensos e cenários de futuro, concretizados em um **Plano de Desenvolvimento Sustentável** ou similar.

O slogan ambientalista "Pensar Globalmente, Agir Localmente" serviu de inspiração para o capítulo 28 da Agenda 21, que pede maior atenção com as cidades, pois muitos dos problemas e das soluções listados na Agenda 21 têm raízes em atividades locais. Assim, as autoridades locais e seus planos de governo são um fator-chave para fazer o desenvolvimento sustentável acontecer.

O envolvimento dos moradores e outros setores da sociedade organizada, junto ao governo local, são condições indispensáveis para lidar com os desafios básicos do desenvolvimento, tais como moradia, desemprego, lixo, água, poluição do ar e, também, para criar uma cultura participativa, transparente, responsável e comprometida com processos permanentes de sensibilização e capacitação. O objetivo maior da Agenda 21 Local é servir de subsídio à elaboração e implementação de políticas públicas, orientadas para o desenvolvimento sustentável.

A construção da Agenda 21 Local vem ao encontro com a necessidade de se construir instrumentos de gestão e planejamento para o desenvolvimento sustentável, tendo como principais desafios, desenvolver o planejamento voltado para a ação

Resposta: Prefeitura de Ubá, através

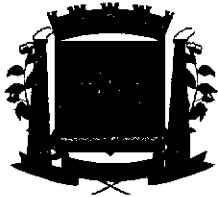
Do OF. SGI 381/2015, acusa

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-000

Reembolso desta proposição.

Telefax: (32) 3539-5000

ENCAMINHAMENTO  
Ofício 337/1383/05  
Em 01/06/2015  
Vereadora Rosângela Alfenas  
1<sup>a</sup> SECRETARIA  
337/1383/05



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

compartilhada, na construção de propostas pactuadas, voltadas para a elaboração de uma visão de futuro entre os diferentes atores envolvidos.

O ponto de partida é a formação de um grupo de trabalho composto por representantes da sociedade e governo municipal. As atribuições desse grupo devem envolver desde a mobilização e a difusão dos conceitos e pressupostos da Agenda 21, até a elaboração de uma matriz para a consulta à população sobre problemas enfrentados e possíveis soluções, incluindo o estabelecimento de ações sustentáveis prioritárias, a serem implementadas no processo de construção da Agenda 21 Local.

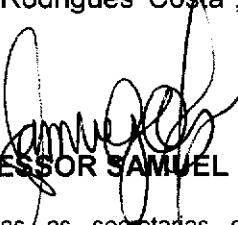


Finalmente, a construção da Agenda 21 local, deve buscar a transformação das cidades atuais em cidades sustentáveis e isso demanda, necessariamente, um processo democrático que indique de forma legítima a cidade que os cidadãos desejam. Portanto, o processo de Agenda 21 Local possibilita a criação de acordos aceitos por todos e adotados como um compromisso coletivo com um futuro em harmonia com o ambiente e com as condições necessárias para que uma vida digna e saudável. (FONTE: adaptado de <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-local>).

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de maio de 2015.

  
**VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato das Indústrias Moveleiras, intersind, ACIU Ubá, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Seção local da OAB de Ubá, Procon, Superintendência de Ensino, Delegacia de Polícia Ambiental, Promotoria do meio Ambiente, Sind UTE, Defensoria Pública, Instituto Ambiental Sol do Campo e demais entidades de promoção e defesa do meio ambiente de Ubá e região, prefeituras e câmaras municipais da região e toda imprensa.

**Resposta: Prefeitura de Ubá, através**

**Do OF. SG 138/2015, acusa** Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

**Recebimento desta proposição.**

Telefax: (32) 3539-5000